

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 073/2017

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de SERRINHA - Jarí / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
KATIA FERREIRA FREITAS	SH00015176	PKE1977	25/10/2017	08:41:08	RUA MARIANO RIBEIRO SEM NUMERO	7625 / 1	234,78	293,47
ROMARIO DANTAS RAMOS	SH00014844	NYJ0064	21/10/2017	12:32:30	RUA CONSELHEIRO DANTAS 178	5738 / 0	234,78	293,47
SSA CARGAS LTDA ME	SH00017870	PJX7367	30/10/2017	16:18:29	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

Serrinha, 11 de Dezembro de 2017.

JOSE WALTER DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito